

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1623/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1030, de 23 de dezembro de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, a serem ministrados pelo Colégio Tipura, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Pedro Simão Vaz, 56, B. Jardim dos Anjos, em Bom Despacho, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Pará de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/12/2022